



ATO DELIBERATIVO N° 644/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, b, XVII, da Resolução n° 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51, caput, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), com a consolidação determinada pelo Art. 3° da Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994;

CONSIDERANDO as peculiaridades dos serviços de publicidade,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituída a Comissão Especial de Licitação de Serviços de Publicidade (CELSP), da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2° - À Comissão Especial de que trata o artigo anterior, vinculada à Diretoria Geral, incumbirá exclusivamente processar e julgar a licitação de serviços de publicidade das atividades desta Assembleia Legislativa, após o que se dissolverá.

Art. 3° - Ficam designados os seguintes COMPONENTES da Comissão referida no Art. 1°:

JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO - PRESIDENTE

FRANCISCO LINDOLFO CORDEIRO JÚNIOR - MEMBRO

SÉRGIO GUIMARÃES PIRES DE CASTRO - MEMBRO

SILVIA HELENA GÓES MOURA - MEMBRO

TIAGO ASFOR ROCHA LIMA – MEMBRO

JORGE GOMES MARINHO - SECRETÁRIO

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 17 dias do mês de janeiro de 2008.

Dep. Domingos Filho - Presidente

Dep. Gony Arruda - 1º Vice-Presidente

Dep. Ely Aguiar - 2º Vice - Presidente Em Exercício

José Albuquerque - 1º Secretário

Dep. Fernando Hugo - 2º Secretário

Dep. Hermínio Resende - 3º Secretário

Dep. Osmar Baquit - 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 17/01/2008.